

O NOVO ACORDO OFICIAL  
DE UNIFICAÇÃO  
ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA  
PORTUGUESA DE 1990 NOS  
PAÍSES LUSÓFONOS:  
ABORDAGENS HISTÓRICAS E  
IMPLICAÇÕES  
SOCIOEDUCACIONAIS<sup>1</sup>

*The new official agreement of  
unification spelling of the  
Portuguese language in 1990  
Lusophony countries: approaches  
socio-educational historical and  
implications*

Marcos Pereira dos Santos<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo científico tem como principal objetivo efetuar alguns apontamentos concernentes ao novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa, realizado pelos países lusófonos, no ano de 1990, em termos de abordagens históricas e implicações

<sup>1</sup> Título original do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Artigo Científico apresentado pelo autor à Banca Examinadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Portuguesa (420 horas-aula) da Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), em parceria com o Instituto Educacional Alfa (ambas as instituições educacionais localizadas em Caratinga - Estado de Minas Gerais), na data de 22 de maio de 2015, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Fernandini Monteiro de Souza (FAVENI/Instituto Educacional Alfa) e co-orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Rodrigues (FAVENI/Instituto Educacional Alfa), como requisito de avaliação parcial para obtenção do título de *Especialista em Ensino de Língua Portuguesa* (SANTOS, 2015). Com efeito, para fins de publicação na presente revista científica, o artigo científico em foco passou por um processo de parcial reformulação e atualização no que tange ao teor da temática abordada.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação, linha de pesquisa “Tecnologias Educacionais”, pela Universidad Internacional Iberoamericana del Mexico (UNINI) - Campeche (México), em parceria com a Fundación Universitaria Iberoamericana (FUNIBER) - Brasil/Espanha. Atualmente, exerce a função de professor adjunto no Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CESCAGE) – Faculdades Integradas dos Campos Gerais, junto a cursos de graduação (bacharelado) e pós-graduação *lato sensu*, em Ponta Grossa - Estado do Paraná. *Endereço eletrônico:* mestrepedagogo@yahoo.com.br

socioeducacionais. O presente estudo foi desenvolvido a partir de minuciosa revisão bibliográfica e encontra-se didática e metodologicamente estruturado em quatro partes distintas, a saber: num primeiro momento, são apresentadas algumas definições conceituais de ortografia em sentido amplo. Em seguida, trazemos a lume aspectos históricos da ortografia da Língua Portuguesa desde as suas origens até os dias atuais. Na sequência, busca-se discorrer, em específico, sobre o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 no que diz respeito à gênese histórica, finalidades, embates ideológicos, tempo de adaptação, implicações sociais e didático-pedagógicas, e principais alterações/reformas ortográficas. Por fim, são realizadas análises crítico-reflexivas acerca do processo ensino-aprendizagem de ortografia na atual escola brasileira de Educação Básica face ao novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. Nas considerações finais, de modo especial, retomamos alguns pontos basilares da temática em foco; haja vista que o novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa de 1990, nos países lusófonos, se configura como um assunto de importância capital e ainda deveras polêmico entre filólogos, gramáticos, linguistas, academicistas e professores de Língua Portuguesa no que se refere ao novo jeito de grafar várias palavras em Língua Portuguesa no contexto da sociedade contemporânea globalizada do século XXI.

**Palavras-chave:** Ortografia. Língua Portuguesa. Acordo Oficial de Unificação Ortográfica de 1990. Países lusófonos. Implicações socioeducacionais.

***Abstract:** This scientific article aims to make some notes concerning the new Official Spelling Unification Agreement of the Portuguese Language, held by the Portuguese-speaking countries in 1990 in terms of historical approaches and social and educational implications. This study was developed from thorough literature review and is didactic and methodologically structured in four distinct parts, namely: at first, we present some conceptual spelling definitions broadly. Then we bring to light historical aspects of spelling of Portuguese Language from its origins to the present day. As a result, we seek to discuss, in particular, on the new 1990 Portuguese Language Spelling Agreement with regard to the historical genesis, objectives, ideological clashes, time to adapt, social implications and didactic-pedagogic, and major changes/ orthographic reforms. Finally, critical and reflective analyses are performed about the spelling of teaching-learning process in the current Brazilian school of Basic Education against the new Spelling Agreement of the Portuguese Language 1990. As final considerations, in particular, we resumed some basic points of the theme in focus; considering that the new agreement Official Spelling Unification Portuguese 1990 in Portuguese-speaking countries, is configured as a matter of utmost importance and indeed still controversial among philologists, grammarians, linguists, academicians and portuguese-speaking teachers with regard to new way to spell a number of words in Portuguese Language in the context of globalized contemporary society of XXI century.*

***Key-words:** Spelling. Portuguese Language. According Officer Spell Unification of 1990. Lusophone countries. Social-educational implications.*

## INTRODUÇÃO

*“A língua é a base da nacionalidade.”*  
(Olavo Bilac)

Segundo Scottini (2009), a Língua Portuguesa é, atualmente, ao lado de milhares de outros idiomas, uma das dez línguas mais evoluídas do mundo, principalmente, pelo número de palavras que compõem – o que significa poder de expressão do conhecimento e da criação literária universal – e também pelo discurso que apresenta, o qual é capaz de traduzir todas as sutilezas do sentimento e do pensamento humano.

Nesse contexto, pode-se assegurar que o ato de escrever e de se comunicar bem tem sido cada vez mais importante no mundo pós-moderno, tanto nas relações de trabalho quanto nos contatos com as pessoas em geral. Quem domina corretamente a grafia e a oralidade das palavras possui maiores chances de crescer profissionalmente e ser reconhecido por todas as pessoas à sua volta. Pelo fato de não ser nada fácil dominar completamente todas as regras ortográficas, “[...] cada proposta de reforma ortográfica a ser realizada numa determinada língua oficial preocupa (e às vezes até assusta!) muita gente que dela faz uso no seu cotidiano”. (FERREIRA, 2014, p.22)

No intuito de melhor compreender tais aspectos, o presente estudo científico – resultado de uma versão parcialmente reformulada e atualizada do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Artigo Científico apresentado pelo autor à Banca Examinadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Portuguesa (420 horas-aula) da Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), em parceria com o Instituto Educacional Alfa (ambas as instituições educacionais localizadas em Caratinga - Estado de Minas Gerais), na data de 22 de maio de 2015, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marília Fernandini Monteiro de Souza (FAVENI/Instituto Educacional Alfa) e co-orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Paula Rodrigues (FAVENI/Instituto Educacional Alfa), como requisito de avaliação parcial para obtenção do título de *Especialista em Ensino de Língua Portuguesa* (SANTOS, 2015), tem como objetivo central efetuar alguns apontamentos concernentes ao novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa, realizado pelos países lusófonos, no ano de 1990, em termos de abordagens históricas e implicações socioeducacionais, o qual está em vigor, no Brasil e em outras nações lusófonas,

desde o dia 1º de janeiro de 2009, contendo importantes modificações na forma de *grafar* várias palavras no idioma português.

Trata-se, portanto, de uma temática atual e deveras relevante para todos os usuários da Língua Portuguesa, embora (ainda) se configure como um assunto complexo que suscita acirrados debates teóricos no campo social e acadêmico-científico.

A título de esclarecimento, torna-se profícuo destacar que o trabalho científico em pauta foi desenvolvido a partir de minuciosa revisão bibliográfica, tendo como pano de fundo as concepções teórico-metodológicas apresentadas por alguns estudiosos da área de Língua Portuguesa, quais sejam, por exemplo: Bagno (2004), Bechara (2009; 2013), Cegalla (1991), Faraco e Moura (1993), Ferreira (2014), Houaiss (2008), Sacconi (2009), Scottini (2009), Soares Amora (2009), Tufano (2008), dentre outros.

Devido a uma questão de organização didática e metodológica, este artigo científico encontra-se estruturado em quatro partes distintas, a saber: num primeiro momento, são apresentadas algumas definições conceituais de ortografia em sentido amplo; em seguida, trazemos a lume aspectos históricos da ortografia da Língua Portuguesa desde as suas origens até os dias atuais; e na sequência, busca-se discorrer, em específico, sobre o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 no que diz respeito à gênese histórica, finalidades, embates ideológicos, tempo de adaptação, implicações sociais e didático-pedagógicas e principais alterações/reformas ortográficas. Por fim, são realizadas análises crítico-reflexivas acerca do processo ensino-aprendizagem de ortografia na atual escola brasileira de Educação Básica face ao novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

Nas considerações finais, de modo especial, retomamos alguns pontos basilares da temática em foco, haja vista que o novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa de 1990, nos países lusófonos, se constitui como um tema de importância capital e ainda deveras polêmico entre filólogos, gramáticos, linguistas, academicistas e professores de Língua Portuguesa no que tange ao novo jeito de *escrever* várias palavras em Língua Portuguesa no contexto da sociedade contemporânea globalizada do século XXI.

## 1. ORTOGRAFIA: ALGUMAS DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

Gramática é uma palavra de origem grega. Deriva do termo “*grámma*”, que quer dizer “letra”. Ela representa um conjunto de normas que possui a finalidade de garantir o bom uso da língua. Quando se estabelece padrões de “certo” e “errado” para as formas do idioma, ou seja, quando se refere à norma culta, ela é chamada de “gramática normativa”. Em contrapartida, quando serve apenas para fazer a descrição científica do funcionamento de uma língua, denomina-se “gramática descritiva”.

Todos os idiomas que têm a forma escrita, como é o caso do português, por exemplo, precisam de uma Gramática, a qual, de acordo com Duarte (2009, p.11-12), encontra-se dividida em três partes distintas, a saber:

*Fonologia*: estuda os sons isolados (fonética) ou combinados na pronúncia (prosódia) e na escrita (ortografia).

*Morfologia*: estuda a formação, estrutura, flexão e classificação das palavras.

*Sintaxe*: ensina a dispor as palavras para formar as orações, as orações para formar os períodos e parágrafos e estes, por sua vez, para formar o discurso.

Portanto, ortografia é um vocábulo formado por dois radicais gregos: *orthós* = correto e *graphia* = escrita. Consiste na parte da Fonologia que ensina a escrever corretamente as palavras. É o estudo da escrita exata das palavras de acordo com uma determinada gramática. Trata-se do ramo da Gramática que estuda o emprego correto das letras e dos sinais gráficos na língua escrita (LOBATO, 1994). No idioma português, por exemplo, utilizam-se, na expressão escrita, além das letras ou morfemas, sinais diacríticos (cedilha, til e acentos diferenciais – agudo, circunflexo e grave) e sinais de pontuação (ponto final, de exclamação e de interrogação).

É fato que a Língua Portuguesa obedece a uma vasta combinação de critérios baseados na origem das palavras (Etimologia) e na representação dos fonemas (Fonologia). No entanto, a ortografia da Língua Portuguesa, ou seja, a forma correta de escrever as palavras no idioma português, é uma convenção originada de acordos ortográficos realizados entre os países que têm como língua oficial o português. São as chamadas “nações lusófonas”.

As normas/regras ortográficas da Língua Portuguesa são inúmeras e complexas, o que dificulta significativamente uma sistematização de todas elas. Nesse sentido, corroboramos com

Faraco e Moura (1993, p.85) ao considerarem que “a melhor maneira de aprender ortografia é ler, escrever e consultar o dicionário sempre que houver dúvida”, tendo como principal base de conhecimento as novas formas de grafar as palavras no idioma português, em conformidade com o novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa de 1990, realizado pelos países lusófonos e em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2009 até os dias atuais.

## 2. HISTORIANDO A ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA: DAS ORIGENS AOS DIAS ATUAIS

Como idioma de origem latina, cuja história vincula-se à propagação do Império Romano, com a expansão do domínio luso, entre os séculos XIV e XV, o português irradia-se do norte da Península Ibérica, pelas costas africanas até chegar a Macau, na China, ao Japão e ao Brasil, abraçando, assim, Europa, Ásia, África e América.

Os registros históricos mais antigos escritos em português arcaico são documentos administrativos do século IX. No entanto, “é do ano de 1198 a primeira manifestação literária existente, escrita em língua portuguesa, a *Cantiga da Ribeirinha*, de autoria de Paio Soares de Taveirós” (DONATO, 1951, p.76). Trata-se de uma obra de escrita rudimentar, porém, de beleza singela.

Com base em estudos desenvolvidos por Lima (1972), a história da ortografia portuguesa pode ser dividida, sumariamente, em três diferentes períodos, a saber: fonético, pseudoetimológico e histórico-científico.

O período *fonético* abrange a fase arcaica da língua portuguesa e vai até o século XVI, durante o qual a escrita das palavras reflete, unicamente, o modo de pronunciá-las. Não há sistematização, podendo o mesmo sinal gráfico representar valores diversos e antagônicos. O *b*, por exemplo, podia indicar tonicidade da vogal (na forma verbal *be = ê*) ou a existência de um hiato (*trabedor = traidor*), ou mesmo o som de *i* (*sabha = sabia*). Nessa época, uma mesma palavra poderia ser escrita com ou sem *b* (*homem, omem* ou *ome*).

O período *pseudoetimológico* foi inaugurado durante o Renascimento (ou Renascença) e se estende até os primeiros anos do século XX; época histórica estimulada pelo eruditismo e pela consequente busca aos valores clássicos greco-latinos, durante os séculos XVI, XVII e XVIII, onde

se multiplicam os estudos acerca da etimologia das palavras, que acabam gerando uma ortografia pretensiosa e complexa, contrária, mesmo, à evolução natural do idioma.

Muitas das palavras existentes nessa época trazem do grego, por exemplo, o *ph* de *philosophia*, o *th* de *theatro*, o *ch* de *chimica*, o *y* de *hydrophobia* etc. Do latim, incorporam as consoantes duplicadas, como *approximare* e *abbade*, por exemplo, que, por evolução, já se haviam simplificado e que somente com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1943 vieram a cair. São também deste período histórico algumas tentativas de normatização da ortografia, expressas nas obras *Regras que ensinam a maneira de escrever a ortografia da língua portuguesa* (1574), de autoria de Pero de Magalhães Gândavo; *Regras gerais e breves da melhor ortografia* (1666), de Bento Teixeira, dentre outras.

O período *histórico-científico* ou *simplificado* tem início em 1911, com a efetivação da primeira grande Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa, e se estende até os dias atuais; muito embora o primeiro passo para a implementação dessa “nova ortografia” já tinha sido dado no ano de 1868, quando Adolfo Coelho Júlio Moreira inaugura, em Portugal, a Linguística, Ciência que oferece base para Aniceto dos Reis Gonçalves Viana publicar, em 1904, a obra intitulada *Ortografia nacional*. A repercussão desse trabalho levou o governo português a nomear uma Comissão para estudar as bases da reforma ortográfica, integrada por alguns dos maiores filólogos de Portugal (Leite de Vasconcelos, Carolina Michaelis de Vasconcelos, Adolfo Coelho Júlio Moreira, entre outros), que propôs a adoção do sistema de Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, com algumas poucas alterações.

Além da Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa de 1911, houve muitas outras tentativas posteriores de reformas ortográficas (1931, 1943, 1945, 1971 e 1986), mas que nunca atingiram o objetivo da unificação do sistema ortográfico da Língua Portuguesa, uma vez que as mudanças propostas ora não foram totalmente aceitas no Brasil, ora encontraram algumas resistências por parte dos portugueses (SOARES AMORA, 2009). Disso decorre que, antes do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil e em outras nações lusófonas desde o dia 1º de janeiro de 2009, o português era uma língua que possuía duas ortografias distintas, embora ambas tenham sido consideradas corretas e oficiais. Havia, pois, uma norma luso-africana e uma brasileira, o que causava alguns transtornos no processo de comunicação escrita entre Brasil, Portugal e outros países lusófonos. Daí a necessidade de uma nova reformulação ortográfica da Língua Portuguesa.

### 3. ACORDO OFICIAL DE UNIFICAÇÃO ORTOGRÁFICA DE 1990: UM NOVO JEITO DE GRAFAR VÁRIAS PALAVRAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

#### 3.1 GÊNESE HISTÓRICA

A Língua Portuguesa, com aproximadamente duzentos e trinta e cinco milhões de falantes, é considerada a quinta língua mais falada no mundo, e a terceira do mundo ocidental. É o idioma oficial de Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, sendo falado também na antiga Índia Portuguesa (Goa, Damão, Diu e Dadrá e Nagar-Aveli), além de ter estatuto oficial na União Europeia, no Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL) e na União Africana.

Idealizado em 1986, no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por ocasião do primeiro encontro, e seguido de outro, em 1989, em São Luís do Maranhão, considerada as raízes da chamada “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa” (CPLP), o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa foi aprovado em Lisboa (Portugal), em 12 de outubro de 1990, e assinado em 16 de dezembro do mesmo ano.

A título de esclarecimento, faz-se necessário destacar que a CPLP foi criada, em Lisboa, em julho de 1996, com a finalidade de reunir os sete países lusófonos até então existentes – Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe – em torno de três objetivos gerais, definidos nos estatutos da CPLP: “a concertação político-diplomática entre os seus membros; a cooperação econômica, social, cultural, jurídica e técnico-científica; e a promoção e difusão da Língua Portuguesa”. (FOZETTO, 2010, p.14)

Portugal foi o primeiro Estado-membro a ratificar o Acordo original, em 1991, que deveria entrar em vigor no dia 1º de janeiro de 1994, após ratificação e elaboração de um vocabulário ortográfico comum da Língua Portuguesa. O Brasil, porém, somente em 1995 aprovou o texto original do Acordo e Cabo Verde, em 1998. Como não foram cumpridas as determinações contidas no Acordo original, no tempo previsto, em julho de 1998 foi aprovado, em Praia, Cabo Verde, o “Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”, conclamando a que as providências fossem tomadas, mas insistindo na ratificação por *todos* os Estados participantes. Foi, porém, em julho de 2004, em São Tomé e Príncipe, após ter sido aprovado o “Segundo

Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”, durante a Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que se logrou obter resultados consideráveis.

A respeito dessa questão, Winter (2009, p.22-23) explicita que:

O teor do “Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” veio a permitir que o Acordo de 1990 pudesse vigorar *com a ratificação de apenas três países*, sem necessidade de aguardar que os demais membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) adotassem o mesmo procedimento, como também contemplou a adesão de *Timor-Leste*, como oitavo Estado-membro dessa Comunidade, após ter conquistado sua independência, em 20 de maio de 2002. Assim, tendo em vista que o “Segundo Protocolo Modificativo” foi ratificado pelo Brasil, em outubro de 2004, Cabo Verde, em fevereiro de 2006, e São Tomé e Príncipe, em dezembro de 2006, é que o Acordo passaria, automaticamente, a vigorar um mês após a terceira ratificação necessária, tecnicamente, o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa está em vigor, na ordem jurídica internacional e nos ordenamentos jurídicos desses três Estados, desde 1º de janeiro de 2007*. Aguardava-se, porém, a adesão de Portugal, por ser o País originário da língua portuguesa. Depois de muita discussão, no dia 16 de maio de 2008, o parlamento português, finalmente, ratificou o “Segundo Protocolo Modificativo”, estabelecendo um prazo de *até seis anos* para que a reforma ortográfica seja totalmente implantada naquele País.

No Brasil, em específico, a nova Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa está em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2009, sendo o primeiro País lusófono a colocar em prática as determinações constantes no Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. No entanto, a adaptação à nova grafia deveria ter ocorrido até o ano de 2011, período em que conviveriam as duas normas ortográficas: a anterior e a nova. Decretos elaborados pelos Ministérios da Educação (MEC), das Relações Exteriores e da Cultura, que estabelecem as regras para serem adotadas durante a fase de transição, foram assinados pelo então Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, em solenidade realizada na sede da Academia Brasileira de Letras (ABL), no Rio de Janeiro (Capital), em presença de embaixadores de Portugal, Angola e Moçambique, em 29 de setembro de 2008, num preito ao escritor e poeta brasileiro Machado de Assis, exatamente na data comemorativa do centenário de sua morte.

Dessa forma, Brasil, Portugal e demais países lusófonos que firmaram o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 consolidam, assim, o mais recente instrumento de unificação ortográfica da Língua Portuguesa.

### 3.2 FINALIDADES

Pesquisas realizadas por Cegalla (1991) revelaram que foi somente com a independência das colônias portuguesas na África, no último quartel do século XX, que a Língua Portuguesa recupera parte do prestígio que gozara no século XV, já que o número de países falantes do português, em termos da Organização das Nações Unidas (ONU), é aumentado. Segundo o autor supracitado, é fato também que, desde fins do século XIX, há tentativas para diminuir as diferenças, nos textos formais, entre o português europeu e o português brasileiro; mas eram adstritas a acordos bilaterais entre Brasil e Portugal. Em outras palavras, isso significa dizer que foi somente com o Acordo Ortográfico de 1990 e o surgimento da CPLP que se cria uma verdadeira conscientização da força da Língua Portuguesa.

Conforme vimos anteriormente, a CPLP estabeleceu, no ano de 1990, um novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que foi assinado por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor-Leste. O intuito desse Acordo é unificar a ortografia da Língua Portuguesa nesses países e, conseqüentemente, buscar o fortalecimento dos mesmos junto aos organismos internacionais. Portanto, o Acordo Ortográfico de 1990 restringe-se somente à língua escrita (grafia das palavras) e não afeta nenhum aspecto da língua falada (oralidade). Ou seja: a pronúncia, o vocabulário e a sintaxe permanecem exatamente como estão. A novidade é apenas a unificação da escrita/grafia de algumas palavras em Língua Portuguesa.

Sentiu-se a necessidade de se alterar algumas regras ortográficas, pois a Língua Portuguesa é a única que apresentava, até então, duas ortografias oficiais – a de Portugal e a do Brasil –, o que, segundo o filólogo Antônio Houaiss (2008), principal responsável pelo novo processo de unificação ortográfica no Brasil, acarreta alguns problemas na redação de documentos em tratados internacionais e na publicação de obras de interesse público. Pensou-se em seguir o exemplo da Língua Espanhola, que possui as cores locais da fala e a padronização da escrita. Sendo assim, pode-se assegurar sumariamente que:

[...] a unificação ortográfica oficial da Língua Portuguesa tem como objetivo principal simplificar a comunicação escrita entre os países lusófonos – nações em

que a Língua Portuguesa é falada e escrita. Além da unificação da grafia, o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa visa também simplificar o idioma português, no mesmo espírito do que ocorreu na década de 1910, quando uma reforma semelhante alterou o modo de escrever palavras como *pharmacia* e *crystalino* para *farmácia* e *crystalino*, respectivamente; sem o uso do *ph*, do *ch* e do *ll*. Na época, porém, as mudanças foram encabeçadas por Portugal, que não consultou o Brasil e acabou aprofundando algumas diferenças ortográficas. (HANUSCH, 2011, p.12)

### 3.3 EMBATES IDEOLÓGICOS

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 procura pôr fim a uma questão bastante antiga: a unificação da ortografia nos países de Língua Portuguesa. O professor João Malaca Casteleiro, da Academia de Ciências de Lisboa (ACL) e defensor do novo Acordo Ortográfico, em uma palestra proferida no Brasil durante o primeiro semestre de 2008, afirmou que a questão da unificação ortográfica é uma espécie de nova “Guerra dos Cem Anos”, tendo em vista que a primeira reforma ortográfica da Língua Portuguesa data de 1911. Nessa nova “Guerra dos Cem Anos” várias vozes, tanto em Portugal quanto no Brasil, pronunciaram-se ora a favor, ora contra a unificação. Em relação ao Acordo Ortográfico de 1990, a situação não foi diferente.

Segundo Ernani Terra (2008), os que se posicionavam a favor do novo Acordo Ortográfico de 1990 destacavam que a unificação ortográfica contribui significativamente para o fortalecimento da Língua Portuguesa, além de representar um benefício econômico; uma vez que um mesmo livro, por exemplo, pode circular em diversos países de Língua Portuguesa sem a necessidade de reimprimi-lo para adequar-se à ortografia vigente num país ou noutro.

Outro ponto favorável ao novo Acordo Ortográfico apontado era que ele facilitaria a comunicação a distância por meio da rede *internet*. Some-se também a esses fatores a existência de duas ortografias oficiais: uma norma brasileira e uma norma luso-africana. Diferenças entre os dois sistemas ortográficos não serem grandes, pois considerava-se que tal questão, em maior ou menor grau, podia acabar gerando alguns obstáculos, sobretudo quando se pensa em relações internacionais e diplomáticas. É no mínimo estranho que, numa assembleia internacional, um documento oficial em português tenha de ser redigido de duas maneiras diferentes a fim de se ajustar aos dois sistemas ortográficos. Acrescente-se a isso o fato de outras línguas importantes, como o inglês, o espanhol e o francês, não possuírem dois sistemas ortográficos (BECHARA, 2013). Se as diferenças são tão pequenas, não há porque não se unificar o sistema ortográfico da Língua Portuguesa.

Ainda sobre a necessidade de uma efetiva implantação do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Silva (2010, p.20) assim se posiciona:

Sem dúvida, para os brasileiros de hoje, o sistema ortográfico de 1943 representa uma “reforma tímida”. Uma simplificação mais audaciosa haveria de ir além, eliminando outros signos inúteis como o *h* inicial, o *s* do dígrafo *ss*, o *x* do dígrafo *xx* etc., e restringindo o mais possível o emprego do hífen e dos acentos gráficos. É sumamente desejável, pois, um código ortográfico mais fácil e adequado à comunicação moderna.

Diante do exposto, pode-se dizer que o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 tende a ser, ao menos em parte, mais importante do ponto de vista político do que do linguístico; haja vista que deve facilitar a redação de documentos internacionais, em uma única versão do português, e, conseqüentemente, permitir o ingresso da Língua Portuguesa nos organismos internacionais, tornando-se, assim, a sétima língua oficial da ONU, juntamente com o árabe, o chinês, o espanhol, o francês, o inglês e o russo.

Em contrapartida, os que se manifestavam desfavoráveis ao novo Acordo Ortográfico sustentavam que tal unificação era muito “tímida”, já que, em muitos casos, continua a existir a dupla grafia. Os defensores do novo Acordo refutavam, pois, essa afirmação, argumentando que os casos de dupla grafia são poucos, apenas 0,5% do vocabulário, ou seja, cerca de 575 palavras.

Outro argumento apresentado pelos críticos do Acordo Ortográfico de 1990 era que as pequenas diferenças ortográficas não constituem barreira para a comunicação. Sustentavam ainda que a implementação do novo Acordo Ortográfico teria um alto custo econômico, visto que livros escolares e dicionários, por exemplo, se tornariam obsoletos, obrigando à sua reposição. Finalmente, destacavam ainda o incômodo de as pessoas terem de passar por um processo de reaprendizagem das regras ortográficas da Língua Portuguesa.

Sacconi (2009, p.12) também assume uma posição contrária à implantação do novo Acordo Ortográfico de 1990, afirmando enfaticamente que:

[...] não é unificando apenas o significante que alcançaremos uma unidade linguística, pois esta, para ser efetivada, tem de passar não só pelo vocabulário em si, pelo léxico, mas também pela sintaxe e pela semântica. Enfim, o Acordo

Ortográfico de 1990 não se limita a uniformizar a grafia: estabelece outras alterações no sistema ortográfico, várias delas para pior, infelizmente.

Sendo assim, entendemos que o mais importante não deve ser exatamente a forma como são grafadas as palavras em Língua Portuguesa a partir do novo Acordo Ortográfico de 1990, mas o que se tem a dizer com elas. Todavia, isso não significa afirmar que não deve haver regras/normas para a escrita das palavras de uma língua, visto que se cada falante resolvesse grafar as palavras do seu idioma ao seu próprio modo, instalar-se-ia em pouco tempo uma nova “Babel” (analogia relacionada à passagem bíblica concernente à “Torre de Babel”, onde havia grande confusão linguística e idiomática).

### 3.4 TEMPO DE ADAPTAÇÃO

Não é de hoje que os integrantes da CPLP pensam em unificar as ortografias (brasileira e luso-africana) do idioma português. Os trabalhos da ABL e da ACL tiveram início em 1980 e consumiram dez anos de negociações até o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa ser definitivamente elaborado.

No Brasil, o Congresso Nacional somente aprovou o texto do novo Acordo Ortográfico em 1995, mas sua implementação ficou “na gaveta”, à espera da aprovação pelos parlamentares de Portugal.

Com base num Decreto baixado pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Comissão de Língua Portuguesa (COLIP), do MEC, propôs que a nova Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa entrasse em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, estimando-se que o período de transição da antiga para a nova ortografia perdure três anos. Portanto, a partir de 2012 deveriam ser seguidas somente as regras ortográficas estabelecidas pelo novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

### 3.5 IMPLICAÇÕES SOCIAIS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

O português é a única língua com dois cânones oficiais ortográficos, um europeu e outro brasileiro; e isso não só dificulta nossa vida lá fora como também a dos estrangeiros que desejam aprendê-lo. Com a entrada em vigor do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 nos oito países que têm no português seu idioma oficial, faz-se necessário a realização de algumas mudanças na forma de se comunicar graficamente na vida social e escolar.

Corroborando com Cunha (2001), pode-se assegurar que, com o novo Acordo Ortográfico, a Língua Portuguesa (comum às nações lusófonas) tem tudo para ganhar espaço – até mesmo em fóruns internacionais –, pois o intercâmbio de informações e textos tende a ficar mais fácil. Dizemos isso porque entendemos que unificar a grafia também visa aproximar as nações que compõem atualmente a CPLP, reduzir custos de produção/adaptação de livros e dicionários e facilitar a difusão bibliográfica de novas tecnologias, bem como simplificar algumas regras ortográficas que suscitam dúvidas até entre especialistas no assunto (filólogos, linguistas, academicistas e professores de Língua Portuguesa).

Do ponto de vista prático, ganha força o idioma falado no Brasil. Isso porque os portugueses terão de promover mais mudanças na escrita do que os brasileiros, adaptando, assim, várias palavras à grafia brasileira. Por exemplo: *ação* passa a ser grafada como *açãõ*; cai o *h* inicial de palavras como *herva* e *húmido*, dentre outras alterações ortográficas.

É fato que boa parte das mudanças previstas no novo Acordo Ortográfico de 1990 não afetam de forma grosseira o português escrito no Brasil, mas tem relação direta com a grafia atual das palavras em Portugal. Todavia, no Brasil, o MEC determinou que todos os textos escritos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2009 deveriam ser impressos segundo as novas regras ortográficas de 1990, embora avaliações escolares, vestibulares e demais concursos em geral teriam a permissão de aceitar o uso das ortografias brasileira e luso-africana como corretas e oficiais até a data de 31 de dezembro de 2011.

Quanto aos livros didáticos distribuídos aos alunos da rede pública de ensino pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), deveria haver um escalonamento, qual seja: a partir de 2010 os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (antiga pré-escola, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries) deveriam receber os livros didáticos dentro da nova norma ortográfica, o que deveria ocorrer também com os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) e do Ensino Médio, respectivamente, em 2011 e 2012.

Face a essas questões, é possível constatar que:

Inscreve-se, finalmente, a Língua Portuguesa no rol daquelas que conseguiram beneficiar-se há mais tempo da unificação de seu sistema de grafar palavras, numa demonstração de consciência da política do idioma e de maturidade na defesa, difusão e ilustração da língua da lusofonia. (BECHARA, 2009, p.15)

### 3.6 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES/REFORMAS ORTOGRÁFICAS

O novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 é, como o próprio nome indica, um acordo *ortográfico*. Isso quer dizer que ele interfere apenas na maneira de se grafar/escrever as palavras, e não em sua prosódia (pronúncia), na sintaxe (forma de se combinarem as palavras) e/ou no léxico (vocabulário, conjunto de palavras de uma língua). Entretanto, o número de palavras que sofreram mudança de grafia em decorrência do Acordo Ortográfico de 1990 é bastante reduzido: “apenas 2%, num universo de 110.000 palavras, tiveram sua grafia alterada; ou seja, pouco mais de 2.000 verbetes”. (TUFANO, 2008, p.13)

Com base nesta assertiva, pode-se assegurar que a oralidade, as diferentes pronúncias das palavras em Língua Portuguesa e as variantes regionais de cada país lusófono não foram alteradas pelo novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, o qual é constituído de vinte e um tópicos, chamados de “bases”, sendo que: a *base I* refere-se ao *alfabeto* e a nomes estrangeiros e seus derivados; a *base II* trata do *b* inicial e final de algumas palavras; a *base III* versa sobre a *homofonia* de certos grafemas consonânticos; a *base IV* é concernente às *seqüências consonantais*; a *base V* é relativa às *vogais átonas*; a *base VI* trata das *vogais nasais*; e a *base VII* faz alusão aos *ditongos*.

Da *base VIII* à *base XIV*, o Acordo Ortográfico de 1990 trata da *acentuação gráfica* das palavras (a *base VIII* refere-se às *oxítonas*; a *base IX* versa sobre a acentuação das *paroxítonas*; a *base X* trata da acentuação das *vogais tônicas “i” e “u”* das palavras *oxítonas* e *paroxítonas*; a *base XI* é alusiva à acentuação das *proparoxítonas*; a *base XII* faz referência ao emprego do *acento grave*; a *base XIII* trata da *supressão dos acentos em palavras derivadas*; e a *base XIV* refere-se ao *trema*, suprimindo inteiramente esse sinal das *palavras portuguesas* ou *aportuguesadas*).

As *bases XV, XVI e XVII* dizem respeito ao emprego do *hífen* (a *base XV* trata do *hífen* em *palavras compostas por justaposição*; a *base XVI* é alusiva ao *hífen* nas *formações por prefixação, recomposição* e

*sufixação*; e a base XVII refere-se ao emprego do hífen na ênclise, na tmese (mesóclise) e com o verbo “*haver*”); a base XVIII trata do uso do apóstrofo; a base XIX, da utilização de letras maiúsculas e minúsculas; a base XX, da divisão silábica de palavras; e, por fim, a base XXI diz respeito à grafia de assinaturas e nomes de firmas comerciais, sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registro público.

Posto isto, pode-se afirmar, segundo Oliveira e Nunes (2009, p.30), que:

Com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, aproximadamente 614 palavras estão sob nova grafia, levando-se em conta a alteração das seguintes normas ortográficas: 1ª) extinção de acentos nos ditongos “*ei*” e “*oi*” (nas palavras paroxítonas); 2ª) eliminação de acentos nos hiatos “*eem*” e “*oo*”; 3ª) extinção de alguns acentos diferenciais em verbos e substantivos; 4ª) extinção de acentos no “*i*” e “*u*” tônicos depois de ditongo; 5ª) eliminação de acentos no “*u*” tônico depois de *g* e *q*; 6ª) eliminação de trema no “*u*” de algumas palavras; 7ª) perda da noção de composição em alguns compostos; e 8ª) eliminação do hífen nas derivações com o prefixo “*ab*”, “*ante*”, “*auto*”, “*co*”, “*contra*”, “*extra*”, “*infra*”, “*intra*”, “*neo*”, “*proto*”, “*pseudo*”, “*semi*”, “*sub*”, “*supra*”, “*ultra*”, “*anti*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *l*), “*eletro*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *o*), “*arqui*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *l*), “*micro*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *o*), “*multi*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *l*), “*re*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *e*), “*poli*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *i* ou *h*), “*tele*” (exceto quando a sílaba seguinte iniciar com *e*) e “*circum*” (exceto nas palavras *circum-murado*, *circum-navegação*, *circum-navegador* e *circum-navegar*).

Sendo assim, não há razão para que não se empreenda um pequeno esforço para que os mais de 200 milhões de falantes do português em oito países soberanos em quatro continentes tenham uma mesma ortografia. Acrescente-se a isso o fato de que o português é também língua de comunicação de doze organizações internacionais, entre elas a União Europeia, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o MERCOSUL e a Organização dos Estados Americanos (OEA); por exemplo.

#### 4. O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DE ORTOGRAFIA NA ATUAL ESCOLA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FACE AO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE 1990: ESTAGNAÇÃO *VERSUS* TRANSMUTAÇÃO

No Brasil, de modo muito particular, a ortografia configura-se como um padrão linguístico oficial imposto por lei. Aliás, é o único padrão linguístico de âmbito verdadeiramente nacional. Os outros padrões linguísticos são, antes, regionais.

Com o advento do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, faz-se necessário que o processo ensino-aprendizagem de ortografia na atual escola brasileira de Educação Básica, a qual é formada, segundo o artigo 21, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (BRASIL, 1996), seja cuidadosamente repensado por parte de autoridades governamentais e professores de Língua Portuguesa em geral. Dizemos isso porque consideramos que a ortografia não é um fim em si mesma, mas um meio importante de comunicação escrita.

Saber grafar corretamente as palavras em Língua Portuguesa é extremamente útil para os cidadãos e para a sociedade como um todo. Para os cidadãos, porque é condição para o ingresso no mercado de trabalho e sinal de educação e cultura. Para a sociedade, porque permite a comunicação à distância entre as pessoas, no tempo e no espaço histórico-geográfico. Nesse contexto, torna-se profícuo que os professores de Língua Portuguesa, em específico, e demais profissionais da educação tenham consciência de que a língua escrita é diferente da língua falada, e que o sistema ortográfico é, em parte, fonético e etimológico, ou seja, misto. Isto quer dizer, em outras palavras, que “a língua escrita é apenas um *retrato* da língua falada, e não uma *fotografia*”. (NEVES, 2008, p.22)

É inegável que a eleição de uma modalidade linguística padrão como eixo condutor da política pedagógica de língua materna repercute em níveis menores da estrutura da língua. Todavia, entendemos que o problema do ensino e da aprendizagem de ortografia, na escola brasileira de Educação Básica dos dias atuais, repousa não tanto no fato de termos uma só forma de escrever, ou apenas a escrita padrão, mas no processo de inserção dos alunos no mundo da palavra escrita. Talvez, por tradição e pela força da linguagem escrita na sociedade capitalista contemporânea, supervaloriza-se o chamado “erro ortográfico” de tal forma que ele passou a ser o critério preponderante de avaliação em textos escritos.

Gomes (2007, p.53) assim explica a supervalorização da ortografia na atualidade:

Se se atribui tão grande importância e se dedica tanto tempo à ortografia, isto se deve, de um lado, à sociedade, que exige imperiosamente uma língua escrita

conforme cânones por ela fixados; de outro lado, ao “conjunto dos fatos ortográficos”, imperfeitamente dominados pelas descrições que deles se podem fazer. A sociedade impõe a ortografia, e a ortografia transborda sempre a coerência das análises propostas pelos gramáticos e linguistas.

Evidentemente, decorre daí alguns procedimentos didáticos discutíveis, quais sejam a ênfase no raro e no exótico e a insistência na “cura” dos “erros ortográficos” através de recursos metodológicos inócuos e duvidosos como o tradicional ditado de palavras, o treino ortográfico, entre outros. É importante lembrar aqui um dos recursos metodológicos através dos quais a escola brasileira contemporânea (ainda) tenta minimizar os “erros ortográficos”, particularmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: a leitura oral quase homóloga à escrita, que apenas contribui para reforçar a artificialidade em que se dá o aprendizado do ler e do escrever.

Se nos reportarmos à fase inicial de alfabetização escolar, é possível observar que, muitas vezes, a relação da criança com a escrita é “traumática”, em virtude do contexto artificial de produção da escrita e dos critérios de avaliação utilizados pelo professor, uma vez que, não se considerando a natureza do processo pelo qual passa a criança na aquisição da escrita nesse período da vida escolar, destitui-se a linguagem de seu aspecto textual. Talvez bastasse admitirmos alguns fundamentos para que a questão ortográfica fosse vista com outros olhos.

Marcondes Filho (2009) afirma que escrever conforme o sistema ortográfico vigente é uma tarefa ainda difícil para a maioria das pessoas, mesmo que tenham uma prática de escrita relativamente intensa. O autor supra aludido esclarece que há incongruências na relação entre letras e sons, o que implica asseverar que os problemas de ortografia nascem na medida em que o usuário da escrita enfrenta um impasse, principalmente nos casos de palavras que podem ser escritas com uma ou outra letra. Entretanto, não é possível prever a ocorrência de tal ou qual letra se, em geral, nos baseamos apenas em regras ortográficas ou na observação da pronúncia das palavras.

Para Garcia e Reis (2010, p.13), “o problema do ensino e da aprendizagem de ortografia na atualidade está fortemente relacionado às convenções da Língua Portuguesa”, pois assim como se aprende gramática normativa sem a análise das condições políticas de sua instituição, a escrita guarda marcas das camadas dominantes do poder, o que institui o sistema de referências para sua aprendizagem na escola.

Portanto, da mesma forma como é fundamental para o aluno compreender *como e por que* a gramática normativa se constituiu, é preciso que a ortografia seja encarada como resultante de um

processo histórico de estabelecimento de convenções. Trata-se, enfim, de entender a relação entre o código escrito e a língua oficial padrão. É apenas através da visão da língua como trabalho ou processo sócio-histórico que se pode, verdadeiramente, compreender as reais razões e necessidades das convenções linguísticas e de seus usos sociais. Mais do que impor convenções, acreditamos que a escola deveria, numa (re)construção permanente de conhecimentos, inserir os educandos na discussão teórica que explica as convenções ortográficas existentes, até mesmo para que elas façam sentido na *práxis* linguística.

Sem a pretensão de esgotar o assunto em pauta, faz-se necessário salientar ainda que os chamados “erros ortográficos” têm sempre uma motivação, cabendo ao professor de Língua Portuguesa, em específico, levar em consideração, sobretudo, as incoerências próprias do sistema ortográfico vigente, seja para assumir diante do problema outra postura, permitindo aos alunos “experimentar” e “(re)descobrir” a escrita, seja para estabelecer formas de intervenção no ensino mais adequadas, eficientes e eficazes.

Dizemos isso porque a escrita – que tem como objetivo a leitura – resiste mais às mudanças do que a fala, o que, de certo modo, explica o porquê do descompasso entre as duas. Na verdade, as diferentes maneiras de falar se materializam muito devagar na escrita. Por outro lado, a ideia de se ter uma ortografia surgiu em função da flutuação nos sistemas alfabéticos de escrita, devido a pronúncias distintas de uma mesma palavra. Em outros termos, pode-se dizer, grosso modo, o seguinte:

A ortografia surge exatamente de um “congelamento” da grafia das palavras, fazendo com que ela perca sua característica básica de ser uma escrita pelos segmentos fonéticos, passando a ser a escrita de “uma palavra de forma fixa”, independente de como o escritor fala ou o leitor diz o que lê. (SOUZA FILHO, 2004, p.106)

Embora, de modo geral, se perca, na escola, a dimensão histórica e mesmo a vantagem concreta do sistema ortográfico da Língua Portuguesa; entendemos que o conhecimento e o domínio da ortografia, mais do que uma demonstração de competência em si, se configuram como itinerários interessantes para a constituição de leitores e escritores plenos.

Pensar sobre essas questões é preciso, pois, afinal de contas, quem de nós escapou, durante a vida escolar, de ter uns pontos subtraídos pelo professor de Língua Portuguesa quando da escrita de uma redação por causa de um acento diferencial, um “s”, um “z” ou mesmo um “ç” que estava faltando em alguma palavra?

Matemática esquisita, por sinal; pois se para cada erro perdíamos alguns pontos, para cada acerto devíamos também ganhar alguns.

Não é essa uma operação matemática desigual?

Reflitamos a respeito!

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Para quem gosta de certezas e seguranças, tenbo más notícias: a gramática não está pronta. Para quem gosta de desafios, tenbo boas notícias: a gramática não está pronta. Um mundo de questões e problemas continua sem solução, à espera de novas ideias, novas teorias, novas análises, novas cabeças.”*

(Mário Alberto Perini)

Tudo o que é “novo” sempre nos assusta e causa certo temor. No entanto, por vezes, é bem melhor. Em relação ao novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa de 1990, realizado pelos países lusófonos, a situação não é diferente. Depois de dezenove anos em discussão, ele chegou ao Brasil em 2009 e pegou muitas pessoas de surpresa. No início de sua implantação, o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa recebeu algumas críticas e foi “ameaçador”, sendo considerado por parte de professores e estudantes de Língua Portuguesa um “bicho de sete cabeças”, um “bicho papão”.

Apesar de, nos dias atuais, o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa ainda causar certo receio em muitos docentes, discentes e demais usuários da Língua Portuguesa, o mesmo já começa a ser compreendido como um Tratado internacional que visa à criação de uma ortografia unificada em todos os oito países que tem o português como idioma oficial, uma vez que, segundo Bagno (2004), a língua é um elemento vivo, evolui, altera-se naturalmente e é regida pela *lei do menor esforço*, a qual determina todas as ações do ser humano.

Não há dúvida que é a busca da acomodação e da simplificação fonética, a oralidade da língua, que acaba provocando novas mudanças e, conseqüentemente, novas grafias. No entanto, é a norma, a gramática normativa, que refreia a evolução natural da língua para conduzir o homem a um entendimento comum, ou seja, a um comprometimento com os fatores que identificam a língua como elemento de unidade nacional, de comunhão com países irmanados pelo mesmo idioma. Será uma mesma linguagem escrita, porém, a oralidade da língua, a língua falada, declarada, declamada, cantada em prosa e verso, expressão de um povo, continuará com suas diferenças e características locais, com seus trejeitos e requebros próprios, regionais.

Simples e eficazes, as novas regras/normas de ortografia configuram os procedimentos usuais, característicos da Língua Portuguesa, de procurar, sempre que necessário e de tempos em tempos, adaptar-se às exigências de modernização do sistema ortográfico, sem prejuízo da oralidade da língua, para ofertar, às gerações vindouras, um recurso menos complexo de comunicação escrita. Todavia, não se pode afirmar que o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa seja perfeito em sua essência, pois o mesmo encontra-se aberto a outras mudanças, no intuito de corrigir um ou outro problema que a prática e o uso da Língua Portuguesa, porventura, indicarem.

Vale salientar que o presente artigo científico pretende ser um auxiliar operante para a recente fase de transição pela qual passamos nós, os usuários da Língua Portuguesa, com o advento do novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa, realizado pelos países lusófonos, no ano de 1990.

Nesse contexto, almejamos que esta pesquisa científica possa contribuir, direta ou indiretamente, para uma efetiva e profícua consolidação do objetivo primordial inerente à assinatura, internalização e implantação do novo Acordo Oficial de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa de 1990: o reconhecimento, pelos organismos internacionais, de ser, a Língua Portuguesa, a voz eloquente de, aproximadamente, duzentos e trinta e cinco milhões de pessoas espalhadas pelos cinco continentes, isto é, a última *Flor do Lácio* (OLIVEIRA, 1967) em relação ao número de falantes.

## REFERÊNCIAS

BAGNO, M. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. 31.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 39.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2009.
- \_\_\_\_\_. *A nova ortografia da língua portuguesa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, de 23/12/1996.
- CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Nacional, 1991.
- CUNHA, C. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- DONATO, H. *A palavra escrita e sua história*. São Paulo: Melhoramentos, 1951. (Coleção O Homem e o Universo – v.12).
- DUARTE, M. P. *Minigramática escolar da língua portuguesa*. Blumenau: Todolivro Editora, 2009.
- FARACO, C. E.; MOURA, F. M. *Língua e literatura*. v.1. 2.grau. 13.ed. São Paulo: Ática, 1993.
- FERREIRA, G. N. *Novo acordo ortográfico da língua portuguesa: a teoria na prática*. Curitiba: Editora CRV, 2014.
- GARCIA, M. C.; REIS, B. A. C. *Minimanual compacto de gramática da língua portuguesa: teoria e prática*. 2.ed. São Paulo: Rideel, 2010.
- GOMES, E. L. *A nova ortografia e a escola contemporânea*. Londrina: EDUEL, 2007.
- HANUSCH, O. *Manual da nova ortografia: o que muda no jeito de escrever*. São Paulo: Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda, 2011.
- HOUAISS, A. *Escrevendo pela nova ortografia*. São Paulo: Publifolha, 2008.
- LIMA, C. H. R. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1972.
- LOBATO, M. *Emília no país da gramática*. 39.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- MARCONDES FILHO, P. A. *Manual da nova ortografia*. São Paulo: Ática, 2009.
- NEVES, T. H. *Passaporte para a nova ortografia da língua portuguesa*. São Paulo: Editora do Sistema Anglo de Ensino, 2008.
- OLIVEIRA, C. L. *Flor do Lácio*. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 1967.
- OLIVEIRA, G. P.; NUNES, B. F. A nova ortografia da língua portuguesa. In: MEIRELES, A. P. (Org.). *Acordo ortográfico da língua portuguesa (1990): aspectos legais e implicações pedagógicas*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, p.29-38, 2009.

- SACCONI, L. A. *Novíssima gramática ilustrada Sacconi*. São Paulo: Nova Geração, 2009.
- SANTOS, M. P. *O novo acordo oficial de unificação ortográfica da língua portuguesa de 1990 nos países lusófonos: abordagens históricas e implicações socioeducacionais*. Caratinga, 2015. 23 f. (Trabalho monográfico – artigo científico de conclusão de Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa – Faculdade Venda Nova do Imigrante/Instituto Educacional Alfa). *mimeo*.
- SCOTTINI, A. *Minidicionário escolar da língua portuguesa*. Blumenau: Todolivro Editora, 2009.
- SILVA, M. *O novo acordo ortográfico da língua portuguesa*. São Paulo: Contexto, 2010.
- SOARES AMORA, A. *Minidicionário Soares Amora da língua portuguesa*. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SOUZA FILHO, M. C. O ensino da gramática na escola: alguns conceitos sintáticos sob a ótica normativa e descritiva. In: *Revista Práxis V: linguagem & educação*. Cacoal: Editora da UFRO, ano II, n.5, p.99-108, jan./mar., 2004.
- TERRA, E. *De acordo com o Acordo: as novas regras da ortografia*. Curitiba: Editora do IBPEX, 2008.
- TOZETTO, E. *Reforma ortográfica*. Ponta Grossa: Editora e Gráfica Planeta, 2010.
- TUFANO, D. *Guia prático da nova ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2008.
- WINTER, N. C. *Reforma ortográfica 2009: conforme acordo ortográfico de língua portuguesa de 1990*. Curitiba: Juruá, 2009.